



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA - RJ

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 848 - DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO PARA A
ESTRADA DO MARIMBONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR.
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º- Fica denominada RUA ALTINO MORÃES DE SOUZA, a Estrada do Marimbondo, do trecho compreendido da Estrada da Aurora até a Fazenda Marimbondo, no Bairro da Aurora, 2º Distrito de Araruama-RJ.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado à proceder a marcação e as devidas indicações com placas indicativas.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 1995.


Henrique Carlos Valladares
Prefeito